

Proc. N° P60031628  
Fls: 2544  
Rubrica A

# **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Proc. Nº P0003622  
Fls: 2546  
Rubrica A

Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 21/340.306-4        | RSP2100256603                        | 29/09/2021 |

Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                         | Data Assinatura |
|----------------|------------------------------|-----------------|
| 024.210.980-25 | DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR | 29/09/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Prata - Biometria Facial



**Alteração Contratual n.º02.**  
**CONSOLIDAÇÃO - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
CNPJ/MF: 30.195.733/0001-90      NIRE: 43208267382

**DECIO AMAURI GRIEBLER**, brasileiro, nascido em 12/12/1961, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade nº 1009881457 SSP/RS, inscrito no CPF nº 366.476.670-91, residente e domiciliado à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP: 99700-504;

**MILENA GRIEBLER**, brasileira, nascida em 12/12/2003, solteira, menor e estudante, portadora da cédula de identidade nº 31.0280934 SSP/RS e inscrita no CPF nº 026.066.510-06, residente e domiciliada à Rua João Bertani, 115, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP: 99711-052; neste ato assistida por seu pai **DECIO AMAURI GRIEBLER** acima qualificado, e sua mãe **EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER**, brasileira, nascida em 04/10/1970, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 4050394966 SSP/RS, inscrita no CPF nº 592.250.330-87, residente e domiciliada à Rua João Bertani, 115, Bairro Espírito Santo, na cidade de Erechim/RS CEP 99711-052;

Sócios componentes da sociedade empresária que gira sob nome empresarial de **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, com sede à Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga na cidade de Erechim/RS CEP 99700-504, inscrita no CNPJ sob nº 30.195.733/0001-90, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43208267382, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

**DA ALTERAÇÃO SOCIAL**

Cláusula 1ª - É admitido na sociedade **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, de nacionalidade brasileira, natural de Erechim/RS, nascido em 21/09/1993, solteiro, maior e capaz, empresário, com residência e domicílio em Erechim RS, CEP 997111-052, na Rua João Bertani, 115, Bairro Espírito Santo, carteira de identidade nº 5106432205, expedida pela SJS/RS e CPF nº 024.210.980-25.

Clausula 2ª - Retira-se da sociedade, **DECIO AMAURI GRIEBLER** vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas sociais e direitos a elas relacionados, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), ao socio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, pelo que declara ter recebido neste ato em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a receber ou a reclamar, pelo presente, pretérito e futuro, por si e por seus herdeiros, servindo o presente como recibo definitivo.

Cláusula 3ª - O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), permanece inalterado, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em quotas de capital de R\$ 1,00 (um real) cada uma e assim distribuído aos sócios:

|      |                              |     |           |
|------|------------------------------|-----|-----------|
| a) - | DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR | R\$ | 27.000,00 |
| b)-  | MILENA GRIEBLER              | R\$ | 3.000,00  |
|      | Total                        | R\$ | 30.000,00 |



Clausula 4<sup>a</sup>- Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) com um aumento consequente de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) subscrito e integralizado neste ato como segue:

I-O sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

II-O sócio **MILENA GRIEBLER** subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Clausula 5<sup>a</sup> – O capital social após o aumento havido na clausula anterior passou a ser R\$ 80.000,000 (Oitenta mil reais), estão totalmente integralizados e divididas em quotas de capital de R\$ 1,00 cada uma, fica assim distribuído aos sócios:

|      |                              |     |           |
|------|------------------------------|-----|-----------|
| a) - | DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR | R\$ | 72.000,00 |
| b)-  | MILENA GRIEBLER              | R\$ | 8.000,00  |
|      | Total                        | R\$ | 80.000,00 |

Clausula 6<sup>a</sup>- Os sócios de comum acordo resolvem alterar o objeto social da empresa o qual passa a ser: Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. Comercio varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal.

Cláusula 7<sup>a</sup> - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio **DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR**, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

Cláusula 8<sup>a</sup> – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 9<sup>a</sup> - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar o seu Contrato Social e posteriores Alterações Sociais, e o fazem segundo as cláusulas e condições seguintes:

### **DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.**

Cláusula 1<sup>a</sup> - A sociedade é empresária limitada, regida pelos artigos 1.052 e seguintes da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 e Leis Complementares vigentes pertinentes à este tipo de personalidade jurídica e gira sob a denominação social de: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA.**



Cláusula 2<sup>a</sup> - A sociedade tem sede administrativa em Erechim RS CEP 99700-504, na Rua Paraguai, 39, Bairro Paraguai.

*Parágrafo Único* - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação da maioria dos sócios.

Cláusula 3<sup>a</sup> - A sociedade tem por objeto social, as atividades de: Comercio varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação. Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação. Comércio varejista de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente. Comércio atacadista de ferragens e ferramentas. Comercio varejista de produtos de limpeza domestica e de higiene pessoal. Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Cláusula 4<sup>a</sup> - A sociedade é por tempo de duração indeterminado e iniciou suas atividades em: 03/04/2018.

## DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5<sup>a</sup> - O capital social é de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em, 80.000 (Oitenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim dividido ao sócio:

|      |                              |     |           |
|------|------------------------------|-----|-----------|
| a) - | DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR | R\$ | 72.000,00 |
| b)-  | MILENA GRIEBLER              | R\$ | 8.000,00  |
|      | Total                        | R\$ | 80.000,00 |

Cláusula 6<sup>a</sup> - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que responde pela integralização do capital social.

## DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 7<sup>a</sup> - A sociedade é administrada, em juízo ou fora dele, exclusivamente pelo sócio DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR, que a representará ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, com os poderes e atribuições de praticar todos e quaisquer atos relativos e vinculados a sociedade, sendo vedado o uso da denominação social em avais, fianças ou aceites de favores a terceiros, estranhos aos objetivos sociais, sob pena de nulidade.

7.1 – O uso da denominação social é privativo do administrador nos poderes a ele conferidos.

7.2 – A sociedade poderá a qualquer tempo nomear para o cargo de administrador, um não sócio, desde que deliberado em reunião de sócios com a aprovação unânime caso o capital não esteja integralizado e de dois terços no mínimo após a total integralização, mediante termo de posse lavrado do Livro de Atas e registrado no órgão competente no prazo de 30 (trinta) dias.



7.3 – O administrador não sócio quando nomeado conforme descrito no parágrafo anterior, após decurso de prazo do mandato, cessa-se o exercício de seu cargo, sendo necessário para sua recondução, nova nomeação.

7.4 – Quando houver administrador não sócio, o mesmo poderá ser destituído do cargo a qualquer tempo, por deliberação dos sócios, independentemente de justificativa.

Cláusula 8<sup>a</sup> - Os sócios poderão de comum acordo estabelecer uma retirada mensal a título de pró-labore, respeitando as limitações legais vigentes.

### **DO CONSELHO FISCAL**

Proc. N° 16003622  
Fls: 2550  
Rubrica A

Cláusula 9<sup>a</sup> - A sociedade não terá Conselho Fiscal.

### **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

Cláusula 10<sup>a</sup> - O exercício social encerra-se anualmente em 31 de dezembro, quando será procedida a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. A sociedade poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício. Os lucros e as perdas são: rateados, distribuídos ou suportados pelos sócios na proporcionalidade das quotas de capital de cada um, ou ainda levados para contas especiais, para futuro aproveitamento ou amortização. Para a Distribuição de Lucros, a sociedade poderá levantar balanços mensais e distribuir antecipadamente os lucros em qualquer mês do ano em conformidade com a legislação tributária.

### **DA RESOLUÇÃO DA SOCIEDADE EM RELAÇÃO A UM SÓCIO**

Cláusula 11<sup>a</sup> - O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação, não dissolverá a sociedade. Em caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios, a sociedade continuará com os herdeiros, sucessores e o incapaz, se os sócios remanescentes os aceitarem, caso contrário os haveres do falecido serão pagos ao(s) herdeiro(s), sucessores ou ao incapaz em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após o evento, prazo este, máximo para a opção pelo ingresso na sociedade. Em caso de retirada, os haveres do(s) sócio(s) retirante(s) serão apurados em balanço especial e pagos ao(s) mesmo(s) nas condições acima.

### **DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 12<sup>a</sup> - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo por deliberação dos sócios com representatividade de no mínimo  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

12.1 – A sociedade poderá se dissolver por força da lei, quando ocorrer alguma das hipóteses previstas nos artigos 1.033 e 1.034 de Lei n.º 10.406/2002.

### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

Cláusula 13<sup>a</sup> – Os sócios podem ceder ou transferir no todo ou em parte suas quotas a outro(s) sócio(s), independentemente de anuência do(s) outro(s), ou a terceiros se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social.

Parágrafo primeiro: Caso um ou mais sócios tenham interesse na compra das quotas dos sócio retirante, a divisão das quotas respeitará a proporcionalidade de quotas que os remanescentes possuírem no momento do evento.



Paragrafo segundo: Por conta do paragrafo acima, os sócios que porventura comprarem as quotas do sócio retirante, poderão pagar o valor em 6 (seis) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, vencendo a primeira 30( trinta ) dias após o evento.

Cláusula 14<sup>a</sup> - O sócio que quiser se retirar da sociedade, deverá cientificar ao(s) outro(s) e a sociedade, a sua intenção, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e por escrito.

### **DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

Cláusula 15<sup>a</sup> - As deliberações sociais serão tomadas de acordo com o estabelecido nos artigos 1.071 e 1.076 da Lei 10.406/2002.

### **DA ISENÇÃO CRIMINAL**

Cláusula 16<sup>a</sup> – O administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

### **DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO**

Cláusula 17<sup>a</sup> - Fica eleito o foro da Comarca de Erechim - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento, independentemente de privilégio para qualquer das partes.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 (uma) via, de igual teor e para o mesmo efeito.

Erechim RS, 29 de Setembro de 2021.

-----  
Decio Arnauri Griebler Junior

-----  
Decio Amauri Griebler

-----  
Milena Griebler

-----  
Milena Griebler  
Assistente: Edione Aparecida Camargo Griebler

-----  
Milena Griebler  
Assistente: Decio Amauri Griebler



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Proc. Nº P6003622  
Fls: 0552  
Rubrica A

Documento Principal

## Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo | Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------|-------------------|------------|
| 21/340.306-4        | RSP2100256603      |                   | 29/09/2021 |

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                  | Data Assinatura |
|----------------|-----------------------|-----------------|
| 366.476.670-91 | DECIO AMAURI GRIEBLER | 29/09/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                              |            |
|----------------|------------------------------|------------|
| 024.210.980-25 | DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR | 29/09/2021 |
|----------------|------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Biometria Facial

|                |                                   |            |
|----------------|-----------------------------------|------------|
| 592.250.330-87 | EDIONE APARECIDA CAMARGO GRIEBLER | 29/09/2021 |
|----------------|-----------------------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                 |            |
|----------------|-----------------|------------|
| 026.066.510-06 | MILENA GRIEBLER | 29/09/2021 |
|----------------|-----------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Se o Prata - Sicoob - Internet Banking





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME, de CNPJ 30.195.733/0001-90 e protocolado sob o número 21/340.306-4 em 29/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7907356, em 04/10/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador André Salvador Borges.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)   |                              |                 |
|--|------------------------------|-----------------|
| CPF  | Nome                         | Data Assinatura |
| 024.210.980-25   | DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR | 29/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <br>Selo Prata - Biometria Facial |                              |                 |

Documento Principal

| Assinante(s)  |                                   |                 |
|---|-----------------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                              | Data Assinatura |
| 024.210.980-25  | DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR      | 29/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <br>Selo Prata - Biometria Facial   |                                   |                 |
| 026.066.510-06  | MILENA GRIEBLER                   | 29/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <br>Selo Prata - Cadastro via Internet Banking, Selo Prata - Sicoob - Internet Banking |                                   |                 |
| 592.250.330-87  | EDIONE APARECIDA CÂMARGO GRIEBLER | 29/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <br>Selo Ouro - Certificado Digital  |                                   |                 |
| 366.476.670-91  | DECIO AMAURI GRIEBLER             | 29/09/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <br>Selo Ouro - Certificado Digital  |                                   |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/09/2021



Documento assinado eletronicamente por André Salvador Borges, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 04/10/2021, às 10:36.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/340.306-4





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL**  
Registro Digital

Proc. Nº P6003622  
Fls: 2554  
Rubrica A

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                                     |
|----------------------------------|-------------------------------------|
| CPF                              | Nome                                |
| 193.107.810-68                   | CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES |

Porto Alegre, segunda-feira, 04 de outubro de 2021



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUbLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

NOME: DECIO AMAURI GRIEBLER JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG ÓRGANOS EMISSOR/UF: 5106432205 SJS/II RS

CPF: 024.210.980-25 DATA NASCIMENTO: 21/09/1993

RESIDÊNCIA: DECIO AMAURI GRIEBLER

EDIONE APARECIDA CAMARGO GR  
LEBLER

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05345358542 VALIDADE: 27/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 08/11/2011

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1858227984

ENH

OBSERVAÇÕES:  
A

*Decio Amauri Griebler Júnior*

ASSINATURA DO PONTADOR

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSÃO: 28/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

RS220104670

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN CONTRAN

Proc. N° P6003/028  
Fts: 0535  
Rubrica A

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Proc. Nº  
Fls:  
Rubrica

*PE003622  
2556  
A*

|   |   |                                |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>30.195.733/0001-90<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>13/04/2018 |
|---|---|--------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>GRIEBLER E GRIEBLER LTDA</b> |
|---|

|  |                    |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>DECIO UTILIDADES DOMESTICAS</b> | PORTE<br><b>ME</b> |
|--|--------------------|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  |
| <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b>  |
| <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>                     |
| <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>            |
| <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>  |
| <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>   |
| <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b>   |
| <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> |
| <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>  |
| <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b>  |
| <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>                   |
| <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>  |
| <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>  |

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|                                 |                     |                             |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PARAGUAI</b> | NÚMERO<br><b>39</b> | COMPLEMENTO<br><b>*****</b> |
|---------------------------------|---------------------|-----------------------------|

|                          |                                    |                             |                 |
|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>99.700-504</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>IPIRANGA</b> | MUNICÍPIO<br><b>ERECHIM</b> | UF<br><b>RS</b> |
|--------------------------|------------------------------------|-----------------------------|-----------------|

|   |   |
|---|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>DECIOUTILIDADES@HOTMAIL.COM</b> | TELEFONE<br><b>(54) 3194-0052/ (54) 9953-0084</b> |
|---|---|

|   |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b> |
|---|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>13/04/2018</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b> |
|-----------------------------------|---|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/10/2021** às **08:50:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018912737

Proc. N° PE003629  
Fls: 02557  
Rubrica A

Identificação do titular da certidão:

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Endereço: RUA PARAGUAI, 39  
IPIRANGA, ERECHIM - RS  
CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certificamos que, aos 23 dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadraria-se na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar:

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/4/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028884115

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Proc. Nº PE003/02  
Fls: 2558  
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**

CPF/CNPJ.....: **30.195.733/0001-90**

Insc. Municipal...: **102906**

Endereço.....: **RUA PARAGUAI, 39**

Bairro.....: **IPIRANGA**

Cidade.....: **Erechim**

Atividade(s).....:

4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação

4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos

4754-7/01 Com.varej.de móveis

4761-0/03 Com.varej.de art.de papelaria

4789-0/07 Com.varej.de equip. para escritório

4752-1/00 Com.varej.de equip.de telefonia e comunicação

4753-9/00 Com.varej.espec.de eletrod.e equip.áudio e vídeo

4754-7/02 Com.varej.de art.de colchoaria

4754-7/03 Com.varej.de art.de iluminaçao

4672-9/00 Com.atac.de ferragens e ferramentas

4751-2/01 Com.varej.espec.de equip.e suprim.de informática

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 03/03/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 230195733000190

Emitida às 15:54:54 do dia 03/12/2021.

Código de Autenticidade 3286.1B98



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda

Proc. Nº P6003622  
Fls: 02559  
Rubrica A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc. Nº P6003622  
Fls: 2560  
Rubrica A

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.195.733/0001-90

Certidão nº: 61988/2022

Expedição: 03/01/2022, às 15:47:36

Validade: 01/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.195.733/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

Proc. N° P6003622  
Fls: 2567  
Rubrica A

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** , CNPJ 30195733000190, Endereço - RUA PARAGUAI, 39.

21 de Fevereiro de 2022, às 10:10:00

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1cfac49b5b8373113b8ac34e3ea6cd85**



Proc. Nº PE003622  
Fls: 2502  
Rubrica A

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 30.195.733/0001-90 DUNS®: 91\*\*\*\*\*25  
Razão Social: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
Nome Fantasia: DECIO UTILIDADES DOMESTICAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/11/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 04/06/2022 |
| FGTS  | Validade: | 29/01/2022 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 19/07/2022 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 03/03/2022 |
| Receita Municipal          | Validade: | 03/03/2022 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

# Termo de Abertura

Proc. Nº P6003/08  
Fls: 2563  
Rubrica A

## Dados da empresa

|  |              |            |                    |                       |
|--|--------------|------------|--------------------|-----------------------|
| Nome Empresarial:                            |              |            |                    |                       |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME                |              |            |                    |                       |
| NIRE:  | 4320826738-2 | CNPJ:      | 30.195.733/0001-90 | NIRE Anterior:        |
| Nome Anterior:                               |              |            |                    |                       |
| Município:                                   | ERECHIM      |            |                    | UF: RIO GRANDE DO SUL |
| Inscrição                                    | 0390178870   |            |                    | Inscrição Municipal:  |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: |              | 13/04/2018 |                    |                       |

## Dados do Livro

|                                |            |                        |            |
|--------------------------------|------------|------------------------|------------|
| Finalidade:                    | DIARIO     |                        |            |
| Número de ordem:               | 4          | Quantidade de páginas: | 104        |
| Data Encerramento do Exercício | 31/12/2020 | Data                   | 05/05/2021 |

## Assinante(s)

| CPF            | Nome           | Função   | CRC         | Data Assinatura |
|----------------|----------------|----------|-------------|-----------------|
| 669.626.410-87 | JOCEMAR MURARI | Contador | 1RS07181204 | 05/05/2021      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital

|                |                       |               |  |            |
|----------------|-----------------------|---------------|--|------------|
| 366.476.670-91 | DECIO AMAURI GRIEBLER | Administrador |  | 05/05/2021 |
|----------------|-----------------------|---------------|--|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gov.br**

Selo Ouro - Certificado Digital



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
 Fone: (054)99615-955  
 CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00095 Livro: 00004

31 DE DEZEMBRO DE 2020

**ATIVO**

Proc. Nº P003682  
 Fls: 2564  
 2019

Contas Contábeis

|  |            |            |
|--|------------|------------|
| <b>ATIVO</b>   | 355.517,88 | 149.207,00 |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>  | 355.517,88 | 149.207,00 |
| <b>DISPONIVEL</b>  | 249.635,46 | 40.369,67  |
| <b>CAIXA</b><br>Caixa  | 82.126,85  | 40.290,00  |
| <b>BANCOS</b><br>Banco Sicoob  | 142.508,61 | 79,67      |
| <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ</b><br><b>IMEDIATA</b><br>Aplicação Sicoob | 25.000,00  | 0,00       |
| <b>CLIENTES</b>  | 25.000,00  | 0,00       |
| <b>CLIENTES NACIONAIS</b><br>Duplicatas a Receber                                | 0,00       | 4.196,24   |
| <b>OUTROS CREDITOS</b>   | 0,00       | 4.196,24   |
| <b>EMPRÉSTIMOS</b><br>Empréstimo a Sócios  | 104.583,93 | 104.641,09 |
| <b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b><br>Simples Federal a Recuperar                       | 104.583,93 | 104.641,09 |
|  | 1.298,49   | 0,00       |
|  | 1.298,49   | 0,00       |

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
 RG: 1009881457/SSP RS  
 CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



Proc. Nº PF003622  
 Fls: 2565  
 Rubrica A

| LIVRO DIÁRIO GERAL                |                          | Emp.: 860<br>Fone: (054)99615-955 |
|-----------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|
| Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA | CNPJ: 30.195.733/0001-90 | IE: 0390178870                    |
| Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39    | Bairro: IPIRANGA         | CEP: 99.700-504                   |
| Cidade: ERECHIM - RS              | NIRE: 43208267382        | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  |
| Folha: 00096                      | Livro: 00004             | Data do NIRE: 13/04/2018          |

31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

| Contas Contábeis  | 2020   | 2019   |
|---|--|--|
| <b>PASSIVO</b>  | <b>355.517,88</b>                                | <b>149.207,00</b>                                    |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>   | <b>70.701,00</b>                                 | <b>20.285,47</b>                                     |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS<br>Sicoob - Emprestimo   | 36.784,76  | 0,00   |
| FORNECEDORES  | 12.072,94  | 11.741,61  |
| FORNECEDORES NACIONAIS  | 12.072,94  | 11.741,61  |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS<br>Pro-labore a Pagar<br>Salários a Pagar<br>Previdência Social a Pagar<br>FGTS a Pagar | 1.419,29<br>0,00<br>1.028,34<br>162,28<br>228,67 | 3.999,33<br>2.002,50<br>1.472,00<br>375,50<br>149,33 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIAS<br>ICMS a Recolher<br>IRRF a Recolher<br>Simples Federal a Recolher                        | 19.614,96<br>0,00<br>6,65<br>19.608,31           | 4.544,53<br>976,10<br>0,00<br>3.568,43               |
| PROVISÕES<br>Férias a Pagar   | 809,05<br>809,05                                 | 0,00<br>0,00   |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO  | 284.816,88                                       | 128.921,53   |
| RESULTADO ACUMULADO   | 284.816,88                                       | 128.921,53   |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS<br>Lucros Acumulados<br>Resultado do Exercício - Período do Balanço                        | 284.816,88<br>(219.759,83)<br>504.576,71         | 128.921,53<br>39.683,70<br>89.237,83                 |

Confirmamos a exatidão do presente, fechando Ativo em 355.517,88 com Passivo, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS

Proc. N° PE003/699  
 Fls: 2596  
Rubrica

| LIVRO   | DIÁRIO GERAL   |
|---|--|
| Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA<br>CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870<br>Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39<br>Bairro: IPIRANGA<br>Cidade: ERECHIM - RS<br>NIRE: 43208267382 | Emp.: 860<br>Fone: (054)99615-955<br>CEP: 99.700-504<br>Período: 01/01/2020 a 31/12/2020<br>Data do NIRE: 13/04/2018 |

Folha: 00097 Livro: 00004

31 DE DEZEMBRO DE 2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

| Contas Contábeis   | 2020  | 2019   |
|--|---|--|
| <b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>   | <b>1.042.916,32</b>                                       | <b>297.417,42</b>  |
| <b>RECEITA COM VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIA E SERVICOS</b>   | <b>1.042.916,32</b>                                       | <b>297.417,42</b>  |
| Venda de Mercadoria - Mercado Interno<br>Mercadoria Tributada ICMS Tributada PIS/COFINS<br>Mercadoria com Substituição Tributar ICMS/ Trib<br>PIS/Cofins | 1.042.916,32<br>1.019.701,24<br>23.215,08                 | 297.417,42<br>270.496,87<br>26.920,55                    |
| <b>(-)DEDUÇÕES DA RECEITAS BRUTA</b>   | <b>(95.803,95)</b>  | <b>(11.905,32)</b>                                       |
| <b>DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E ABATIMENTOS</b>   | <b>(28.587,13)</b>  | <b>(398,42)</b>  |
| Devoluções Sobre Vendas<br>Devoluções de Vendas Mercado Interno<br>Devoluções de Vendas de Mercadoria/Produto<br>com ST de ICMS                          | (28.587,13)<br>(28.207,33)<br>(379,80)                    | (398,42)<br>(398,42)<br>0,00                             |
| <b>IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS/SERVIÇOS</b>   | <b>(67.216,82)</b>  | <b>(11.506,90)</b>                                       |
| Simples Federal - s/vendas/serviços  | (67.216,82)   | (11.506,90)  |
| <b>(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>  | <b>947.112,37</b>   | <b>285.512,10</b>  |
| <b>(-)CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>   | <b>(387.212,86)</b>                                       | <b>(169.893,15)</b>                                      |
| <b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>  | <b>(387.212,86)</b>                                       | <b>(169.893,15)</b>                                      |
| MERCADORIAS PARA REVENDA<br>Custo da Mercadoria Vendida<br>Aquisição de Fretes sobre Mercadorias<br>Diferencial de Alíquota ICMS                         | (387.212,86)<br>(365.584,62)<br>(14.791,37)<br>(6.836,87) | (169.893,15)<br>(161.805,31)<br>(3.685,11)<br>(4.402,73) |
| <b>(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>  | <b>559.899,51</b>   | <b>115.618,95</b>  |
| <b>(-)DESPESAS OPERACIONAIS</b>  | <b>(55.322,80)</b>  | <b>(26.381,12)</b>                                       |
| <b>DESPESAS COM VENDAS/PRESTACAO DE SERVICO</b>  | <b>(36.383,12)</b>  | <b>(19.058,39)</b>                                       |
| <b>GASTOS COM PESSOAL</b>  | <b>(36.383,12)</b>  | <b>(19.058,39)</b>                                       |
| Remuneração<br>Pró-Labore/Honorários da Diretoria<br>Salários  | (29.890,93)<br>(10.122,33)<br>(19.768,60)                 | (18.246,67)<br>(13.500,00)<br>(4.746,67)                 |
| Encargos Sociais<br>FGTS   | (1.793,34)  | (411,72)   |
| Provisões<br>Provisões de Férias<br>Provisões 13º Salário  | (4.698,85)<br>(2.936,78)<br>(1.762,07)                    | (400,00)<br>0,00<br>(400,00)                             |
| <b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>  | <b>(15.528,85)</b>  | <b>(4.942,69)</b>  |
| <b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>   | <b>(15.528,85)</b>  | <b>(4.942,69)</b>  |
| Despesas de Material de Uso e Consumo<br>Despesas com Internet<br>Despesas Telefônicas   | (4.393,32)<br>(944,54)                                    | 0,00<br>(517,57)   |



Proc. Nº PE003/2021  
Fls: 2587  
Rubrica

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00098 Livro: 00004

31 DE DEZEMBRO DE 2020

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

| Contas Contábeis  | 2020              | 2019              |
|---|-------------------|-------------------|
| Despesas Postais  | (84,80)           | (30,71)           |
| Despesas com Cartório   | (9,20)            | 0,00              |
| Despesas com Energia Elétrica   | (765,80)          | 0,00              |
| Despesas com Processamento de Dados   | (672,05)          | (381,33)          |
| Serviços de Terceiros   | (3.260,57)        | (638,78)          |
| Impostos e Taxas Municipais   | (150,00)          | (949,00)          |
| Impostos e Taxas Estaduais  | (148,40)          | 0,00              |
| Serviços Contábeis  | (129,89)          | (51,78)           |
| Despesas com Água e Esgoto  | (4.324,00)        | (2.040,00)        |
| <b>RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS</b>                                      | <b>(3.213,16)</b> | <b>(2.130,67)</b> |
| <b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>   | <b>167,71</b>     | <b>2,88</b>       |
| Rendimentos Sobre Aplicações Financeiras                                    | 49,57             | 2,85              |
| Juros Recebidos   | 118,14            | 0,00              |
| Descontos Obtidos   | 0,00              | 0,03              |
| <b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>   | <b>(3.380,87)</b> | <b>(2.133,55)</b> |
| Juros Sobre Financiamentos  | (1.254,41)        | (1.127,20)        |
| Despesas Bancárias  | (1.887,82)        | (997,08)          |
| Descontos Concedidos  | (211,21)          | 0,00              |
| Juros de Mora   | (27,43)           | (9,27)            |
| <b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>   | <b>(197,67)</b>   | <b>(249,37)</b>   |
| <b>IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS</b>  | <b>(197,67)</b>   | <b>(249,37)</b>   |
| IOF/IOC   | (197,67)          | (249,37)          |
| <b>(=)RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO</b>                                     | <b>504.576,71</b> | <b>89.237,83</b>  |
| <b>(=)RESULTADO LÍQUIDO antes do Imposto de renda e Contribuição Social</b> | <b>504.576,71</b> | <b>89.237,83</b>  |
| <b>(=)RESULTADO DO PERÍODO APÓS AS PROVISÕES</b>                            | <b>504.576,71</b> | <b>89.237,83</b>  |
| <b>(=)RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO</b>                                      | <b>504.576,71</b> | <b>89.237,83</b>  |

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS



Proc. Nº *Pegos/09*  
Fls: *25/28*

Rubrica

**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00099 Livro: 00004

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS**

| Contas Contábeis  | 2020                | 2019              |
|---|---------------------|-------------------|
| <b>SALDO INICIAL</b>                                    | <b>128.921,53</b>   | <b>39.259,61</b>  |
| SALDO INICIAL   | 128.921,53          | 39.259,61         |
| <b>AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES</b>                 | <b>1.830,58</b>     | <b>424,09</b>     |
| EFEITOS DA MUDANÇA DE CRITERIOS CONTABEIS               | 0,00                | 0,00              |
| RETIFICACAO DE ERRO DE EXERCICIOS ANTERIORES            | 1.830,58            | 424,09            |
| <b>PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL</b>         | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL                | 0,00                | 0,00              |
| <b>REVERSOES DE RESERVAS</b>                            | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| DE CONTINGENCIAS  | 0,00                | 0,00              |
| DE LUCROS A REALIZAR                                    | 0,00                | 0,00              |
| <b>LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO</b>                       | <b>504.576,71</b>   | <b>89.237,83</b>  |
| LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO                              | 504.576,71          | 89.237,83         |
| <b>PROPOSTA DA ADMINISTRACAO DE DESTINACAO DO LUCRO</b> | <b>(350.511,94)</b> | <b>0,00</b>       |
| <b>TRANSFERENCIAS PARA RESERVAS</b>                     | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| RESERVA LEGAL   | 0,00                | 0,00              |
| RESERVA ESTATUTARIA                                     | 0,00                | 0,00              |
| RESERVA DE CONTINGENCIAS                                | 0,00                | 0,00              |
| RESERVA DE LUCROS A REALIZAR                            | 0,00                | 0,00              |
| RESERVA DE LUCROS PARA EXPANSAO                         | 0,00                | 0,00              |
| <b>JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO</b>                    | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>       |
| <b>DIVIDENDOS A DISTRIBUIR</b>                          | <b>(350.511,94)</b> | <b>0,00</b>       |
| LUCROS DISTRIBUIDOS                                     | (350.511,94)        | 0,00              |
| <b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>     | <b>284.816,88</b>   | <b>128.921,53</b> |

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
 Fone: (054)99615-955  
 CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00100 Livro: 00004

**NOTAS EXPLICATIVAS**

**NOTA 01 - ATIVIDADE OPERACIONAL**

A empresa Griebler e Griebler Ltda, com sede em Erechim, na Rua Paraguai, 39, bairro Ipiranga no Estado do RS, foi constituída em 13/04/2018, e devidamente registrada na MM junta comercial de Rio Grande do Sul, sob. n.º 43208267382 em 13/04/2018.

As atividades desenvolvidas pela Empresa são:

Comércio Varejista de utilidades domésticas, panelas, louças, garrafas térmicas e demais artigos para habitação;  
 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
 Comércio varejista de artigos de colchoaria e de iluminação;  
 Comércio varejista de equipamentos para escritório, de telefonia e comunicação;  
 Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
 Comércio varejista de artigos de papelaria e material de expediente;  
 Comercio atacadista de ferragens e ferramentas;  
 Comércio varejista de Produtos de limpeza doméstica e de higiene pessoal.

**NOTA 02 - PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS**

**A ) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis da empresa foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela resolução CFC 1.255/09 que tem correlação às Normas Internacionais de Contabilidade - The International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs) e basearam-se nos fatos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da empresa. (Código Civil art.1.177 - Lei 10406 de 10 Janeiro de 2002 - Dou 11.01.2002). O presente balanço patrimonial compreende o período de atividades iniciado em 01/01/2020 e encerrado em 31/12/2020, o Regime adotado pela empresa é o SIMPLES NACIONAL.

**B) CAIXA E EQUIVALENTES**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o dinheiro em caixa e cheques pré-datados recebidos.

**C) CONTAS A RECEBER E CLIENTES**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de produtos e prestações de serviços e são registradas e mantidas pelo valor nominal dos títulos. Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

**D )OUTROS CREDITOS - EMPRESTIMOS A TERCEIROS.**

Estão classificadas no ativo circulante considerado que o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos.

**E ) ESTOQUES.**

Os estoques estão avaliados ao custo médio de aquisição, líquidos de impostos recuperáveis e inferiores ao preço de mercado.

**F) IMOBILIZADO.**

Os bens estão registrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada ao longo da vida útil do ativo com base em taxas determinadas em função do Regulamento do Imposto de Renda. As taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens são as seguintes:

|                            |                             |
|----------------------------|-----------------------------|
| Edificações                | 25 anos - Taxa Anual de 4%  |
| Máquinas e Equipamentos    | 10 anos - Taxa Anual de 10% |
| Instalações                | 10 anos - Taxa Anual de 10% |
| Móveis e Utensílios        | 10 anos - Taxa Anual de 10% |
| Veículos                   | 5 anos - Taxa Anual de 20%  |
| Computadores e Periféricos | 5 anos - Taxa Anual de 20%  |

Os itens de imobilizado só são baixados da contabilidade em caso de venda . Eventual ganho ou perda resultante da baixa (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil ativo).

**G) CONTAS A PAGAR E FORNECEDORES**



Proc. Nº PE0031022  
Fls: 2570  
Rubrica A

| LIVRO                             |                | DIÁRIO GERAL                     |
|-----------------------------------|----------------|----------------------------------|
| Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA |                | Emp.: 860                        |
| CNPJ: 30.195.733/0001-90          | IE: 0390178870 | Fone: (054)99615-955             |
| Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39    |                | CEP: 99.700-504                  |
| Bairro: IPIRANGA                  |                | Período: 01/01/2020 a 31/12/2020 |
| Cidade: ERECHIM - RS              |                | Data do NIRE: 13/04/2018         |
| NIRE: 43208267382                 |                |                                  |
| Folha: 00101                      | Livro: 00004   |                                  |

### NOTAS EXPLICATIVAS

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

#### H) EMPRESTIMOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor de aquisição, líquido dos custos incorridos na transação. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos. Se o prazo de pagamento é equivalente a um ano ou menos, as são classificadas no passivo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no passivo não circulante.

#### NOTA 03 - IMOBILIZADO.

O Imobilizado está assim composto:

##### BENS E DIREITOS EM USO

Móveis e Utensílios

Máquinas e Instalações

Veículos

Computadores e Periféricos

- (-) Depreciação acumulada
- (-) Depreciação Acumulada Máquinas e Instalações
- (-) Depreciação Acumulada Móveis e Utensílios
- (-) Depreciação Acumulada Veículos
- (-) Depreciação Acumulada de Computadores e Periféricos

#### NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL.

O capital social da empresa é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), composto por 30.000 (trinta mil) quotas, com o valor de R\$ 1,00 (um real) cada e este totalmente integralizado.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOCEMAR MURARI  
CPF: 669.626.410-87  
CRC: RS07181204 RS  
RG: 1060902598/SSP RS



**LIVRO DIÁRIO GERAL**

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
Bairro: IPIRANGA  
Cidade: ERECHIM - RS  
NIRE: 43208267382

Emp.: 860  
Fone: (054)99615-955  
CEP: 99.700-504  
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020  
Data do NIRE: 13/04/2018

Folha: 00102 Livro: 00004

**TERMO DE APROVAÇÃO DE CONTAS**

DATA/ HORÁRIO: 19/02/2021 às 14:30 horas.

LOCAL: Sede da sociedade.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente Sr. Decio Amauri Griebler e Secretária Sra. Milena Griebler.

QUORUM DE INSTALAÇÃO: 100 % do capital social.

CONVOCAÇÕES: Dispensadas as formalidades de convocação, face à presença da totalidade dos sócios, nos termos 2º do art. 1.072 da Lei 10.406/02.

ORDEM DO DIA: 1. Tomada de contas dos administradores e aprovação do balanço patrimonial e do resultado econômico referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2020; 2. Assuntos Gerais.

DELIBERAÇÕES: Preliminares, deliberaram os sócios, por unanimidade, aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário. Item 1. Aprovação de contas. Feita a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes. Postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico relativos ao exercício de 2020 lavrados do Livro Diário da Sociedade Item 2. Assuntos Gerais. Não havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios em Erechim, 19/02/2021.

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
RG: 1009881457/SSP RS  
CPF: 366.476.670-91

ADMINISTRADORA: MILENA GRIEBLER  
RG: 3110280934/SSP RS  
CPF: 026.066.510-06  
REPRESENTADO POR SEU PAI  
DECIO AMAURI GRIEBLER  
CPF: 366.476.670-91



Proc. N° Pe003/022  
 Fls: 2572  
 Rubrica A

LIVRO DIÁRIO GERAL

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS  
 Folha: 00103 Livro: 00004

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

|  | Capital Social Integralizado | Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria | Reservas de Lucros | Lucros ou Prejuizos Acumulados | Outros Resultados Abrangentes | Patr Líqu Socic |
|--|------------------------------|--|--------------------|--------------------------------|-------------------------------|-----------------|
| <b>Saldos Iniciais</b>                                     | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>        | <b>128.921,53</b>              | <b>0,00</b>                   | <b>1</b>        |
| Lucro Líquido do Período                                   | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 506.407,28                     | 0,00                          | 5               |
| Ajustes Instrumentos Financeiros, Líq. Tributos            | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Equiv. Patrimonial s/ Ganhos Abrang. de Coligadas          | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Ajustes de Conversão do Período, Líq. de Tributos          | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Realiz Reserva Reavaliação, Líq. de Tributos               | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificados para Resultado | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Aumento de Capital   | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Gastos com Emissão de Ações                                | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Opções Outorgadas Reconhecidas                             | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Ações em Tesouraria Adquiridas                             | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Ações em Tesouraria Vendidas                               | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Constituição de Reservas                                   | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | 0,00                           | 0,00                          |                 |
| Dividendos   | 0,00                         | 0,00   | 0,00               | (350.511,94)                   | 0,00                          | (3)             |
| <b>Saldos Finais</b>                                       | <b>0,00</b>                  | <b>0,00</b>  | <b>0,00</b>        | <b>284.816,88</b>              | <b>0,00</b>                   | <b>2</b>        |

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
 RG: 1009881457/SSP RS  
 CPF: 366.476.670-91

CONTAI  
 CPF: 66  
 CRC: R:  
 RG: 106



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 21/144.652-1 no dia 05/05/2021. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

# Termo de Encerramento

Proc. Nº P603622  
Fls: 2573

## Dados da empresa

## Rubrica

|                               |              |                      |                    |                   |
|-------------------------------|--------------|----------------------|--------------------|-------------------|
| Nome Empresarial:             |              |                      |                    |                   |
| GRIEBLER E GRIEBLER LTDA - ME |              |                      |                    |                   |
| NIRE:                         | 4320826738-2 | CNPJ:                | 30.195.733/0001-90 | NIRE Anterior:    |
| Nome Anterior:                |              |                      |                    |                   |
| Município:                    | ERECHIM      |                      | UF:                | RIO GRANDE DO SUL |
| Inscrição                     | 0390178870   | Inscrição Municipal: |                    |                   |

## Dados do Livro

|                         |            |                         |            |
|-------------------------|------------|-------------------------|------------|
| Finalidade:             | DIARIO     |                         |            |
| Número de               | 4          | Data assinatura:        | 05/05/2021 |
| Quantidade de páginas:  | 104        | Período de escrituração |            |
| Início:                 | 01/01/2020 | Fim:                    | 31/12/2020 |
| Período de retificação: |            |                         |            |
| Início:                 |            | Fim:                    |            |

## Assinante(s)

| CPF  | Nome                  | Função        | CRC         | Data Assinatura |
|--|-----------------------|---------------|-------------|-----------------|
| 669.626.410-87   | JOCEMAR MURARI        | Contador      | 1RS07181204 | 05/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="#">gov.br</a> |                       |               |             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital  |                       |               |             |                 |
| 366.476.670-91   | DECIO AMAURI GRIEBLER | Administrador |             | 05/05/2021      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do <a href="#">gov.br</a> |                       |               |             |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital  |                       |               |             |                 |



### Relatório de Análise Econômica e Financeira

Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
 CNPJ: 30.195.733/0001-90 IE: 0390178870  
 Endereço: RUA RUA PARAGUAI, 39  
 Bairro: IPIRANGA  
 Cidade: ERECHIM - RS

Emp.: 860  
 Fone: (054)99615-955  
 CEP: 99.700-504  
 Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

| Código | Descrição                  | Indice |
|--------|----------------------------|--------|
| 1      | Liquidez Instantânea - ILI | 1,9859 |
| 2      | Liquidez Corrente          | 7,3282 |
| 3      | Liquidez Geral             | 7,3282 |
| 4      | Grau de Individamento      | 0,1365 |
| 5      | Solvencia Geral            | 7,3282 |

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
 RG: 1009881457/SSP RS  
 CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOSE MARIA MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204 RS  
 RG: 1060902598/SSP RS

Proc. Nº PE003/22  
 Fls: 2574  
 Rubrica: A

### Relatório de Análise Econômica e Financeira

**Empresa:** GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
**CNPJ:** 30.195.733/0001-90 **IE:** 0390178870  
**Endereço:** RUA RUA PARAGUAI, 39  
**Bairro:** IPIRANGA  
**Cidade:** ERECHIM - RS

**Emp.:** 860  
**Fone:** (054)99615-955

**CEP:** 99.700-504  
**Período:** 01/01/2020 a 31/01/2020

| Código | Descrição   | Indice   |
|--------|---|--|
| 1      | Liquidez Instantânea - ILI  | 1,4173   |
|        | Fórmula: CONTASALDO[3]/CONTASALDO[301]<br>Valores: 69.585,97/49.095,91<br>Contas:<br>3 1.01.01<br>301 2.01<br>DISPONIVEL<br>PASSIVO CIRCULANTE  | PROC. Nº <u>PE003622</u><br><u>2535</u><br>Fts:<br><u>A</u><br>Rubrica               |
| 2      | Liquidez Corrente   | 4,1035   |
|        | Fórmula: CONTASALDO[2]/CONTASALDO[301]<br>Valores: 201.465,39/49.095,91<br>Contas:<br>2 1.01<br>301 2.01<br>ATIVO CIRCULANTE<br>PASSIVO CIRCULANTE  |  |
| 3      | Liquidez Geral  | 4,1035   |
|        | Fórmula: CONTASALDO[2]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])<br>Valores: 201.465,39/(49.095,91+0,00)<br>Contas:<br>2 1.01<br>301 2.01<br>375 2.03<br>ATIVO CIRCULANTE<br>PASSIVO CIRCULANTE<br>PASSIVO NÃO CIRCULANTE |  |
| 4      | Grau de Individamento   | 0,2437   |
|        | Fórmula: (CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])/CONTASALDO[1]<br>Valores: (49.095,91+0,00)/201.465,39<br>Contas:<br>301 2.01<br>375 2.03<br>1 1<br>PASSIVO CIRCULANTE<br>PASSIVO NÃO CIRCULANTE<br>ATIVO               |  |
| 5      | Solvencia Geral   | 4,1035   |
|        | Fórmula: CONTASALDO[1]/(CONTASALDO[301]+CONTASALDO[375])<br>Valores: 201.465,39/(49.095,91+0,00)<br>Contas:<br>1 1<br>301 2.01<br>375 2.03<br>ATIVO<br>PASSIVO CIRCULANTE<br>PASSIVO NÃO CIRCULANTE               |  |

ADMINISTRADOR: DECIO AMAURI GRIEBLER  
 RG: 1009881457/SSP RS  
 CPF: 366.476.670-91

CONTADOR: JOSEMAR MURARI  
 CPF: 669.626.410-87  
 CRC: RS07181204/RS  
 RG: 1060902598/SSP RS



Proc. Nº PE003/2022  
Fls: 2576  
Rubrica A

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.195.733/0001-90, situada à Rua Paraguai, nº 39, bairro Ipiranga, Erechim/RS, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

| Item | Descrição                  | Quantidade |
|------|----------------------------|------------|
| 0038 | Notebook ACER A515-54-57EN | 13         |

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bicas, 29 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Renato Ferreira Santos  
Secretário

planejamento@bicas.mg.gov.br  
032 3271-6666





Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICIPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: 54 520 7000  
99700-112 Erechim - RS

Proc. Nº Pec003682  
Fls: 0577  
Rubrica A



### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CNPJ 30.195.733/0001-90, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal no. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 07 de junho de 2021.

  
**Camila Kostanesci**  
Diretora de Compras e Licitações



Proc. N Rec03602  
Fls: 2578  
Rubrica A

## ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### PINGO DE GENTE I

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.

(54) 3015-1155

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

ESC. ED. INFANTIL CGM LTDA  
CNPJ 06.016.455/0001-52  
Rua Nelson Ehlers, 379  
3. Centro  
Erechim – RS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA



OF/PMSC/2020/119543

São Bento do Sul, 16 de julho de 2020

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Proc. N° P003682  
Fls: 2579  
Rubrica A

O **23º Batalhão de Polícia Militar** do Estado de Santa Catarina, sediado na cidade de São Bento do Sul, atesta a capacidade técnica da empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, inscrita no **CNPJ**: 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 - Ipiranga, Erechim-RS.

Que os produtos e serviços prestados atendem satisfatoriamente as necessidades dessa organização militar, em nosso cadastro não existe nada que desabone a conduta comercial da referida empresa.

Documento assinado eletronicamente  
GIOVANE DANIEL BUENO DE OLIVEIRA  
Soldado 1<sup>a</sup> Classe PM AUX P4 - 23BPCS

Ao Senhor  
Alexandre Görgen  
Analista de Licitações



## ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### PINGO DE GENTE I

Rua Nelson Ehlers, 379 -Centro - Erechim - RS.

(54) 3015-1155

Proc. Nº P003/20  
Fls: 05/90  
Rubrica A

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, portadora do CNPJ nº 30.195.733/0001-90, estabelecida na Rua Paraguai, 39 – em Erechim/RS, forneceu equipamentos de jardinagem e manutenção (roçadeira e soprador), cumprindo com os prazos, garantia e demais exigências impostas no momento da negociação, não tendo nenhum fato em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 28 de Maio de 2021.

ESC. ED. INFANTIL CGM LTDA  
CNPJ: 06.016.415/0001-52  
Rue Nelson Ehlers, 379  
B. Centro  
Erechim - RS

ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CGM LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitações

Av. Farrapos, 509 - Erechim - RS - 99700-112  
Fone: 54 3520-7023

Proc. N° 16003/2022  
Fls: 0581  
Rubrica A

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da parte interessada, que a empresa **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA**, CNPJ **30.195.733/0001-90**, estabelecida na Rua Paraguai, nº 39, Bairro Ipiranga, na cidade de Erechim/RS, CEP 99.700-504, está inscrita no Registro Cadastral de Fornecedores desta Prefeitura sob nº. 16788, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93. Atestamos ainda, que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este Município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desabono da mesma, até a presente data.

Erechim, 16 de julho de 2020.

*Aline Pietroski*  
**Aline da Costa Pietroski**  
**Diretora de Compras e Licitações**

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Proc. Nº PE003102  
 Fls: 2982  
 Rubrica A

Situação na data: 16/03/2021

| Identificação                             |   |                               |                    |
|---|---|-------------------------------|--------------------|
| CAD ICMS                                  | 039/0178870   |                               |                    |
| CNPJ                                      | 30.195.733/0001-90  |                               |                    |
| Razão Social                              | GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  |                               |                    |
| Nome                                      | DECIO UTILIDADES DOMESTICAS   |                               |                    |
| Fantasia                                  |   |                               |                    |
| Endereço                                  |   |                               |                    |
| Logradouro                                | RUA PARAGUAI  |                               |                    |
| Número                                    | 39  | Complemento                   |                    |
| Bairro/Distrito                           | IPIRANGA  |                               |                    |
| Município                                 | ERECHIM   | U.F.                          | RS                 |
| CEP                                       | 99700-000   | Telefone                      |                    |
| Informações Complementares                |   |                               |                    |
| Enquadramento                             | SIMPLES NACIONAL  | Delegacia da Receita Estadual | 14 ª DRE - ERECHIM |
| Empresa                                   |   |                               |                    |
| Natureza Jurídica                         | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  |                               |                    |
| CNAE Fiscal Principal                     | 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |                               |                    |
| CNAE Fiscal                               | 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS                                |                               |                    |
| Data Abertura                             | 14/05/2018  | Motivo Inclusão               | INCLUSAO           |
| Data Baixa                                |   | Motivo Baixa                  |                    |
| Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup> | HABILITADO  | Data desta Situação           | 05/2018            |
| Nota Fiscal Eletrônica                    | EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO  |                               |                    |
| CAE                                       |   |                               |                    |
| 809030000 - UTILIDADES DOMESTICAS         |   |                               |                    |
| 827000000 - BAZAR                         |   |                               |                    |

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

|   |                                |  |
|---|--------------------------------|--|
| Nome/Razão Social:<br><b>GRIEBLER E GRIEBLER LTDA</b> |                                | Proc. Nº <u>P6003/02</u><br>Fis: <u>2333</u><br>Rubrica <u>A</u> |
| Nome Fantasia:<br><b>DECIO UTILIDADES DOMESTICAS</b>  |                                |  |
| CPF/CNPJ:<br>30.195.733/0001-90                       | Inscrição Municipal:<br>102906 | Inicio da Atividade:<br>02/05/2018                               |
| Endereço:<br>RUA PARAGUAI, 39                         |                                | Bairro:<br>IPIRANGA  |
| Alvará emitido em:<br>26/07/2019                      | Processo:<br>8536/2018         | Validade:<br>VALIDADE INDETERMINADA                              |

Atividade(s):  
4759-8/99 Com. varej. de artigos para habitação  
4763-6/01 Com.varej.de brinquedos e artigos recreativos

Observações/Restrições:  
LIBERADO O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL 4.587/2018 ART. 5º INCISO X PARÁGRAFO 2º PARA EDIFICAÇÕES LOTADAS JUNTO AO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI MUNICIPAL 2.595/1994  
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO: 60,00 M<sup>2</sup>.  
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 8:30 ÀS 11:30 HORAS E DAS 13:30 ÀS 17:30 HORAS.

Validade condicionada à manutenção das características constantes no Alvará, ao pagamento da taxa anual, e ao cumprimento das eventuais restrições impostas pelo Município.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

Data e hora da verificação : 04/08/2020 - 13:35

[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Rio Grande do Sul

Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010

CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000

Proc. Nº P003/22  
Fts: 25821  
Rubrica A

Hora: 17:35

Data: 13/01/2021

**GRIEBLER E GRIEBLER LTDA (978986)**

RUA PARAGUAI, 39  
IPIRANGA  
Erechim - RS  
99.700-504

Corte na linha pontilhada

| <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM</b><br>Rio Grande do Sul<br>Praça da Bandeira, 354 - Centro - CEP 99.700-010<br>CNPJ: 87.613.477/0001-20 - Fone (54) 35207000 |                               |                          | DAM/Parcela<br>19131976/000   |
|--|-------------------------------|--------------------------|---|
|  |                               |                          | Incidência do Tributo<br>C - Classificação Tributária<br>I - Imóvel<br>O - Outras Bases<br>V - Valor Próvio<br>S - Sem Incidência |
| Hora 17:36<br>Emissão<br>07/01/2021  | Período de Referência<br>2021 | Vencimento<br>31/01/2021 |   |

Dados do Contribuinte  
978986 - GRIEBLER E GRIEBLER LTDA 30.195.733/0001-90 I.M.: 102905 I.E.: ISENTO  
RUA PARAGUAI, 39 IPIRANGA Erechim RS CEP.: 99.700-504

Área e Valor do Imóvel

|   |           |                         |  |  |
|---|-----------|-------------------------|--|--|
| Tributos<br>371 P-Taxa de Funcionamento   | Inc.<br>C | Base de Cálculo<br>0,00 | Aliquota<br>30,0000  | Valor (R\$)<br>133,80                                      |
| Observações<br>Receber somente até o vencimento.<br>Pagar até vencimento BANRISUL/BB/SICREDI/CEF/Lotéricas. |           |                         | TOTAL TRIBUTO<br>COR.MONETÁRIA<br>SUB-TOTAL<br>MULTA<br>JUROS<br>DESCONTO<br>TOTAL (R\$) | 133,80<br>133,80<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>0,00<br>133,80 |

Autentificação Mecânica

BANRISUL CORRESPONDENTI  
PAGAMENTO DE BARRAS - DINHEIRO

UST CENTRAL DE SERVICOS DE TRANSITO  
CNPJ 04.024.210/0001-70  
ERECHIM

PM ERECHIM  
DATA EFETIVACAO: 27/01/2021  
DATA: 27/01/2021 HORA: 10:41:55 RC 01/01  
NSU BERGS: 95065985/1119617298/494307  
VALOR: 133,80  
817800000017 338014732022  
101310003005 019131976102

032AFD9CCC51559AE7AE8D2434FE9B4E1847

RECEBO VALIDO COMO COMPROVANTE DA  
OPERACAO, OS DADOS INFORMADOS SAO DE  
RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.

SAC: 08006461515 OUVIDORIA:



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc. Nº PE0031622  
Fls: 2585  
Rubrica A

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA  
CNPJ: 30.195.733/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:04:17 do dia 02/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2022.

Código de controle da certidão: **2F9A.8C0C.E0FE.9446**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.